



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 018/2021

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação cabível, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do **processo de inexigibilidade nº 018/2021**, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica especializada, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Educação, no Município de Ourilândia do Norte, conforme legislação vigente, por um período de 12 (doze) meses, em atendimento à Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte, em favorecimento da empresa **ALMEIDA E COELHO ADVOGADOS ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.756.655/0001-58**, com fulcro no art. 25, inciso II, §1º, combinado com o art. 13, inciso III, da Lei nº 8.666/93, vem **RATIFICAR** a inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Ourilândia do Norte (PA), 06 de maio de 2021.

JÚLIO CÉSAR DAIREL

Prefeito Municipal